

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2015**

**(Do Sr. Arthur Virgílio Bisneto)**

Solicita informações ao Sr. Ministro da Integração Nacional sobre a situação das famílias dos municípios amazonenses atingidas pela inundação do rio Solimões.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Gilberto Magalhães Occhi, Ministro da Integração Nacional, visando esclarecer esta Casa quanto ao tratamento dado às famílias residentes nos Municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati Juruá, Lábrea, Pauini, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tapauá, Tefé, Tonantins e Boca do Acre, especialmente no que se refere a:

- recuperação das casas, hospitais, escolas, pontes e áreas comerciais e de serviços atingidas, e

- prestação do Auxílio Emergencial Financeiro previsto na Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, para atendimento à população atingida por desastres, residente nesses Municípios.

## JUSTIFICAÇÃO

Neste ano de 2015, dezenove Municípios do Estado do Amazonas foram atingidos pela cheia do rio Solimões. O Ministério da Integração Nacional já reconheceu situação de emergência e estado de calamidade pública em todos eles, tendo em vista os impactos sociais e econômicos resultantes, com a inundação de bairros inteiros, degradando casas, escolas, pontes e áreas de comércio e de serviços.

Por outro lado, a Lei nº 10.954, de 29 de setembro de 2004, instituiu a prestação do Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência. Esse auxílio pode ser de grande valia para as famílias ribeirinhas do interior do Amazonas.

Assim, consideramos de suma importância que a Câmara dos Deputados acompanhe os trabalhos do Ministério da Integração Nacional sobre o tratamento dado aos municípios atingidos no que se refere à reconstrução das edificações atingidas e à prestação do Auxílio Emergencial Financeiro.

Em vista desses argumentos, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

Deputado ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO